



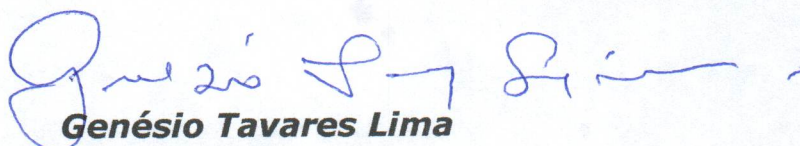
ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DA GLÓRIA

CERTIDÃO

Certifico que, em cumprimento às atribuições desta Comissão Permanente de Licitação e em atendimento ao disposto no art. 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93, o Extrato do Contrato nº 04/2022, celebrado entre esta Câmara e a Empresa **MATEUS BARBOZA REZENDE**, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para hospedagem do site e do portal da transparência, e-mails e suporte para esta Câmara Municipal de Nossa Senhora da Glória, em local visível ao público, a partir desta data, para conhecimento de todos.

O referido é verdade!

Nossa Senhora da Glória, 04 de janeiro de 2022.


Genésio Tavares Lima
Presidente da CPL